ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1º DISCUSSÃO
EM 26 / 05 / 15
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 126 /2015.

Em, 25 de Maio de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de abrigos nos pontos de ônibus do 2º Distrito.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2015.

CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete Comissão da Comunidade do 2º Distrito, que reivindica a construção de abrigos nos pontos de ônibus.

É lamentável que até o presente momento nos pontos de parada dos ônibus do 2º Distrito não existam abrigos.

O objetivo é dar conforto e segurança aos usuários de Transportes Coletivos que vem sofrendo em seu cotidiano com esperas de ônibus tanto durante a temporada das chuvas como também com o forte sol de verão.

Como se verifica, trata-se de processo de fundo social que requer urgência por parte do Poder Executivo, corrigindo injustiça social que ocorre durante um longo tempo.

Assim, aguardamos a aprovação por parte dos nobres Edís e posição do Poder Executivo.